



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1667/2018

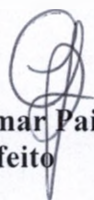
**Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Tatiane Aparecida Noss Petry.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **TATIANE APARECIDA NOSS PETRY**, matrícula funcional n.º 1031-1, portadora do CPF nº 061.885.579-33, ocupante do cargo Efetivo de Agente de Defesa Civil, lotada junto ao Departamento de Serviços Urbanos, no período de 25 de dezembro de 2018 a 22 de fevereiro de 2019, com base da Lei Municipal, 762/2016.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 56º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6596  
Data 12/12/2018  
Página(s) 2.A